



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2025

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 84/2025, de 1º de abril de 2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO PROCESSO:** 563/2025

c) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REDE ELÉTRICA POÇOS.

d) **EMBASAMENTO:** Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II.

e) **EMPRESA VENCEDORA:** ALVARO IVAN EFIMENCO MUSTAFA, CNPJ Nº 30.307.799/0001-24.

f) **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 10.000,00

g) **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.39.16

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço Total
01			Contratação de empresa para realizar substituição dos postes de entrada de energia e melhorias na rede elétrica de 04 poços artesanais de responsabilidade do município. -A empresa deverá substituir os postes de madeira de entrada de energia por postes de luz de entrada de energia, metálico, monofásico, completo conforme padrão da concessionária de energia RGE; -Colocação de balde de inspeção de aterramento; -Instalação de haste de cobre para aterramento com conector; -Substituição da rede elétrica do poste de entrada da energia até a entrada do poço artesiano; -Locais onde serão realizados os serviços; -Poço localizado no Passo da Cruz distante 50km da sede do município; -Poço na localidade do Matapi, distante a 34km; -Poço Brete La paloma (cabana velha) 25km; -Poço localidade de Guterrez (Sitio Pessegueiro) 22 km; -Todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pela empresa contratada e deverão obedecer Padrões de Qualidade e Normas Técnicas de instalação da Concessionária de energia RGE conforme GED 13. SERVIÇO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 10.000,00

VENCEDOR	VALOR TOTAL
ALVARO IVAN EFIMENCO MUSTAFA, CNPJ Nº 30.307.799/0001-24.	R\$ 10.000,00

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 14 de Abril de 2025.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda